



000288

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.929, DE 04 DE ABRIL DE 2006

Oficializa o prolongamento de via pública que especifica, como parte integrante do sistema viário do Município

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 40.193/05

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o prolongamento do Caminho dos Cajueiros, Loteamento Quinta das Frutas, Bairro São Gonçalo, que abaixo especifica:

“Tem início em um ponto situado no alinhamento do Caminho dos Coqueirais com o Caminho dos Cajueiros, daí segue por uma distância de **570,00m**, confrontando com a propriedade do Espólio de Délio Santos Lima, com o final do Caminho das Goiabeiras, com a propriedade de GTI – Grupo Técnico Incorporador Ltda e outros; daí deflete à direita e segue **15,00m**, confrontando com o final da Rua Euzébio Vilalta; daí deflete à direita e segue por **570,00m**, confrontando com a Quadra 29, da Granjas Reunidas São Gonçalo, com o final da Rua Djalma Nogueira Minhoto, com a Quadra 30, da Granjas Reunidas São Gonçalo, como final da Rua João Batista Xavier Dias, com a Quadra 31, da Granjas Reunidas São Gonçalo, com o final da Rua Antonio Alves dos Santos, com a Quadra 32, da Granjas Reunidas São Gonçalo, com o final da Rua Afonso Pedro de Oliveira, e com a propriedade de José Roberto Bueno de Mattos, daí deflete à direita e segue **15,00m** até o ponto de partida da presente descrição, perfazendo no perímetro acima uma área de **8.550,00 m².**”

RFP



000289

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-2209 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de abril de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Arq. SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 04 de abril de 2006.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA